

**DECISÃO INSTAURADORA DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO**

PROCESSO REURB N°:	001/2021
REQUERENTE:	São Sebastião do Tocantins
NOME DO NÚCLEO:	Segunda Etapa
LOCALIZAÇÃO:	Zona Urbana de São Sebastião do Tocantins
MODALIDADE:	Reurb S
IMÓVEL:	Público doado a terceiros

Lucilene Irineu Moraes, Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação n° 8/ 2019 firmado entre o Município de São Sebastião do Tocantins e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal n° 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado ou conhecido como “São Sebastião do Tocantins”.

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da REURB e considerando o Parecer Social 02/2023 (em anexo), que atesta a predominância da população de baixa renda no Setor Segunda Etapa (que traça o perfil socioeconômico da população localizada no Setor Segunda Etapa, fica declarada a modalidade de Reurb de interesse social - Reurb-S, no núcleo urbano informal Primeira Etapa , situado neste município.

Assim, com sucêdâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

São Sebastião do Tocantins, 09 de dezembro de 2025

---

Lucilene Irineu Moraes  
Prefeita Municipal

---

Wanderson Brito Albino  
Coordenação dos Trabalhos da Comissão  
de Regularização Fundiária



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6e5471-23012026074834**